



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
2021/2024

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

**EMENDA SUPRESSIVA Nº /2022 AO**  
**PROJETO DE LEI Nº 01/ 2022**

**DISPÕE SOBRE EMENDA**  
**SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº**  
**01/ 2022**

Os **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

**EMENDA:**

**Art. 1º.** Fica **SUPRIMIDA** a dotação orçamentária constante no art. 1º do Projeto de Lei nº 01/2022, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), no orçamento vigente e dá outras providências:

**19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

19.01 – Gabinete do Secretário

15.451.0056.1.673 – Construção de Edificações Públicas

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000.000,00

Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito – Interna

15.451.0056.1.680 - Construção de Bens de Uso Especial

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000.000,00

Vínculo – 1.920.0010.0000 – Rec. de Operações de Crédito – Interna

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 01/ 2022.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2022

**RODRIGO BORGES**  
**VEREADOR**

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414  
Assessoria: (27) 99821-8065| 99905-0888| 99914-3911| E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.